



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ATA Nº 01/2026

Entre os dias vinte e seis, e trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 011/2026. Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Primeiramente, a Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Após conferência, verificou-se que todos os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência na área da educação.	Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência a contar de 2022: 0,10 ponto por mês.
5.2 Escolaridade.	Cursando graduação na área da educação – 0,10 ponto por disciplina concluída até o máximo de 1,50 ponto;
5.3 Cursos de aperfeiçoamento.	5.3.2. Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022, com carga horária mín. de 10h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

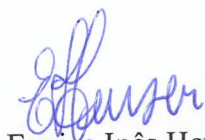
Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência, bem como o cargo exercido e a identificação do candidato no documento. Quanto à pontuação por escolaridade, as disciplinas concluídas foram contabilizadas mediante cópia do histórico escolar, sendo indispensável a informação de aprovação na matéria. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima 10 horas, na área da educação, compatível com o período de realização do curso, a contar de 2022 até a data de publicação do edital de abertura, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:



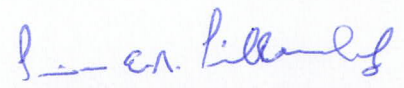
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Ana Beatriz Schwengber	5,10
1º	Kéllen Sabrina Lenhart	2,30
3º	Fabiani Inês da Silva	1,50
3º	Loiva Debald Kist	1,50
5º	Laura Gabrielle de Souza	1,40
6º	Paula Tamara Alves da Silva	1,40
7º	Emanuelle Eluize Mallmann	1,40
8º	Beatriz Pohlmann Mota Ferreira	0
9º	Emilin Cristina Assmann	0
10º	Kauane Joracy Schonarth Cabral	0

Os candidatos tem o dia 02/02/2026 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação da classificação preliminar, com análise e a divulgação da pontuação definitiva até o dia 03/02/2026, com a divulgação de nova classificação, caso haja alteração. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Eunice Inês Heuser


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital Nº 011.2026

Nº Proto- colo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questioná- rio	4.3 Curriculum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2022	5.2 Escolaridade: Disciplinas Graduação área educação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50)	5.3 Cursos: 0,10 ponto por curso de mín. 10 horas, a contar de 2022 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classifica- ção
092	Emilin Cristina Assmann	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0	8º
098	Laura Gabrielle de Souza	OK	OK	OK	OK	1,40	-	-	1,40	5º
103	Kéllen Sabrina Lenhart	OK	OK	OK	OK	2,20	-	0,10	2,30	2º
113	Ana Beatriz Schwengber	OK	OK	OK	OK	4,10	0	1,00	5,10	1º
127	Emanuelle Eluize Mallmann	OK	OK	OK	OK	1,00	-	0,40	1,40	7º
163	Paula Tamara Alves da Silva	OK	OK	OK	OK	1,10	-	0,30	1,40	6º
168	Kauane Joracy Schonarth Cabral	OK	OK	OK	OK	0	-	-	0	8º
187	Fabiani Inês da Silva	OK	OK	OK	OK	-	1,50	-	1,50	3º
215	Loiva Debald Kist	OK	OK	OK	OK	-	1,50	-	1,50	3º
221	Beatriz Pohlmann Mota Ferreira	OK	OK	OK	OK	-	-	-	0	8º